



Primeira Diretoria - DIRE1/ANVISA
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA
S.I.A. Trecho 5, Área Especial 57, Brasília/DF, CEP 71.205.050
Telefone: 0800 642 9782 - www.anvisa.gov.br

3462 6937 / 6776

Ofício nº 4/2019/SEI/DIRE1/ANVISA

Ao Senhor

AURELIANO VOGADO RODRIGUES JUNIOR

Coordenador-Geral de Governo Aberto e Transparência - Substituto

SAUS Quadra 01 Bloco A, Ed. Darcy Ribeiro, 4º andar, sala 408 - Bairro Asa sul

CEP: 70070-905 – Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Ofício nº 205/2019/CGAT/DTC/STPC-CGU - Plano de Ação de Atendimento à LAI na Anvisa.**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25351.901072/2019-35.

Prezado Senhor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, primeiramente agradeço a disponibilidade da equipe da Coordenação-Geral de Governo Aberto e Transparência para realização de reunião nas dependências da Controladoria-Geral da União (CGU), com vistas ao alinhamento de entendimentos e recebimento de orientações sobre fluxos e condutas da Anvisa para cumprimento da Lei nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação (LAI), e legislações correlatas, conforme apresentado em ata anexada ao Ofício nº 205/2019/CGAT/DTC/STPC-CGU.

2. A partir do recebimento da versão final do *Relatório de Avaliação do Atendimento à LAI* (Sei! 0453284) foram empenhados esforços da equipe da Coordenação de Gestão da Transparência e Acesso à Informação (CGTAI/GGCIP/ANVISA), responsável pela gestão do assunto na Agência, e da Autoridade de Monitoramento da LAI para planejamento das ações de atendimento às constatações apresentadas no citado relatório.

3. Foi, então, definido o **Plano de Ação de Atendimento à LAI na Anvisa em 2019** (Sei! 0510011), que segue anexo ao presente ofício, com o objetivo de organizar e orientar ações de correção das inadequações identificadas pela CGU durante o seu monitoramento. O plano contém macro-ações que atenderão, de forma conjunta, a todos itens do relatório ("Plano Geral") e a especificação do que será realizado para sanar individualmente às inadequações ("Plano de Ação Detalhado").

4. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos e tratativas necessárias.

Anexos: I - Plano de Ação de Atendimento à LAI na Anvisa 2019 (SEI nº 0510011).

Atenciosamente,

WILLIAM DIB
DIRETOR-PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **William Dib, Diretor**, em 11/03/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0511273** e o código CRC **F634C3E1**.



Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25351.901072/2019-35

SEI nº 0511273

PLANO DE AÇÃO DE ATENDIMENTO À LAI NA ANVISA

INTRODUÇÃO

A Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção (STPC) do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) realizou monitoramento do cumprimento da Lei nº 12.527/2012 – Lei de Acesso à Informação (LAI) e Decretos nº 7.724/2012 e 8.777/2016 no que se referem à transparência passiva e ativa no âmbito da Anvisa. Como produto deste monitoramento elaborou relatório com observações a respeito do atendimento da Agência aos preceitos das referidas normas. Concluiu que a Agência vem cumprindo as obrigações legais e respondendo aos pedidos de acesso à informação de forma apropriada na maioria dos casos, mesmo assim identificou inadequações e fez recomendações de adequação.

Para avaliar a transparência passiva, foram analisados 100 protocolos de pedidos de informação via e-SIC com respostas concedidas entre 04/04/2018 e 04/09/2018. A avaliação da transparência ativa foi realizada no Portal da Agência na seção “Acesso à Informação” de acordo com as determinações do “Guia de publicação ativa nos sítios eletrônicos dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal”.

Na data de 14/12/2018, a Coordenação de Gestão da Transparência e Acesso à Informação (CGTAI/GGCIP/ANVISA), representada pelo seu então coordenador, o servidor Petter Ricardo de Oliveira e a Autoridade de Monitoramento da LAI na Anvisa, o servidor Ricardo de Assis Teixeira, realizaram reunião na CGU com o Coordenador Geral de Governo Abertos e Transparência, o servidor Aureliano Vogado Rodrigues Junior e sua equipe composta pelas servidoras Luciana da Costa Ferraz Ono e Raquel de Souza Costa. Na ocasião, foram apresentados os principais achados e recomendações do relatório e tratados outros assuntos referentes ao tema. Em seguida, a Anvisa foi oficiada com solicitação de elaboração de um plano de ação com as providências a serem tomadas para a adequação sobre cada orientação constante no relatório da CGU no prazo de 30 dias a contar do seu recebimento.

Diante disso, foi elaborado o presente Plano de Ação de Atendimento à LAI na Anvisa em 2019 que objetiva organizar e orientar as ações de correção das inadequações identificadas pela CGU em seu monitoramento de cumprimento da LAI. Inicialmente citamos o “Plano Geral” com as ações macro que atenderão a todos os itens do relatório sinalizados com necessidade de adequação e, após, apresentaremos o “Plano de Ação Detalhado” demonstrando quais ações serão realizadas para sanar cada uma das inadequações sinalizadas, apresentando tabela com: (1) Constatação da CGU, a (2) Ação Proposta, de quem é a (3) Competência na Anvisa e os (4) Prazos.

Coordenação de Gestão da Transparência e Acesso à Informação (CGTAI)
Gerência-Geral de Conhecimento, inovação e Pesquisa (GGCIP)
Primeira Diretoria (DIRE1)
Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)
Fevereiro/2019

PLANO DE AÇÃO GERAL

Para atendimento das orientações de saneamento das inadequações encontradas pela CGU em monitoramento das obrigações de transparência passiva e ativa foram elaboradas nove macroações que englobam todas as ações pontuais de correção e ajustes para cada orientação constante no Relatório da CGU. Abaixo são citadas as ações:

- 1- Treinamento junto à Central de Atendimento da Anvisa e SIC-Anvisa quanto a Lei nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação (LAI) e Decretos nº 7.724/2012 e 8.777/2016 para correção dos pontos sinalizados no Relatório – Fevereiro de 2019;
- 2- Treinamento da equipe do SIC-Anvisa para correção de procedimentos – Janeiro de 2019;
- 3- Submissão para aprovação da nova Portaria que estabelece as diretrizes, fluxos e procedimentos para garantia de acesso à informação no âmbito da Anvisa (atual Portaria nº 15/Anvisa, de 05 de janeiro de 2018) com as alterações propostas de correção e melhoramento de fluxos – Fevereiro de 2019;
- 4- Foi elaborado um Plano de Capacitação sobre Transparência, Acesso à Informação e Proteção da Informação Sigilosa que contempla aulas expositivas gerais para orientação e sensibilização e oficinas focais para tratamento de casos específicos recorrentes de determinadas unidades da Agência – Plano elaborado em Janeiro de 2019 e execução no decorrer do ano em parceria com a CGU. Os objetivos com educação são:
 - a. Elaborar materiais virtuais e impressos de sensibilização para o tema e consulta em casos de dúvidas;
 - b. Reforçar a cultura de Governo Aberto na Anvisa;
 - c. Educar quanto à Lei de Acesso à Informação, Governo Aberto e Transparência para melhor atender ao cidadão e levar informação os interessados de forma ativa;
 - d. Qualificar as respostas aos pedidos de acesso à informação no âmbito da LAI;
 - e. Ampliar conhecimento sobre sigilo das informações geradas e custodiadas pela Anvisa.
- 5- Correção de todos os links no Sistema de Transparência Ativa (STA) – até Fevereiro de 2019 daqueles que independem de alteração nas informações e periodicamente no decorrer do ano daqueles que necessitarão de esforço extra das unidades para gerar as informações no Portal da Anvisa, conforme agenda apresentada no Plano de Ação Detalhado anexo a este Ofício;
- 6- Atualização de todas as informações de obrigação de transparência ativa no Portal da Anvisa imediatamente (Fevereiro de 2019) daquelas que independem de alteração nas informações e periodicamente no decorrer do ano daqueles que necessitarão de esforço extra das unidades para gerar as informações no Portal da Anvisa, conforme agenda apresentada no Plano de Ação Detalhado anexo a este Ofício (finalização até maio de 2019);
- 7- Instar e apoiar todas as unidades da Anvisa que detenham competências regimentais sobre temas que deve estar publicado em transparência ativa e, preferencialmente, em formato aberto, no Portal da Anvisa orientando ações a serem tomadas e implementação de rotina de monitoramento e atualização dos campos – Periodicamente conforme Plano de Ação Detalhado anexo a este Ofício;
- 8- Implementação de rotina na Coordenação de Gestão da Transparência e Acesso à Informação da Gerência-Geral de Conhecimento, Inovação e Pesquisa (CGTAI/GGCIP/DIRE1) de monitoramento das obrigações de transparência ativa para atuação junto às unidades responsáveis pela publicidade dos documentos e informações;
- 9- Publicação do Plano de Dados Abertos da Anvisa – Março de 2019.

Com a execução dessas nove ações serão contempladas todas as orientações para sanar as inadequações apontadas pela CGU no Relatório de Monitoramento da LAI. Os detalhes de cada ação referente a cada uma das orientações estão explicitadas no “Plano de Ação Detalhado” (Anexo 1) demonstrando quais ações serão realizadas para sanar cada uma das inadequações sinalizadas, apresentando tabela com: (1) Constatação da CGU, (2) Ação Proposta ou Executada, (3) Competência na Anvisa e (4) Prazos para finalização.

Entendemos que, dessa forma, conseguiremos sanar todas as inadequações e atenderemos ao compromisso da Anvisa com o cumprimento integral do disposto na legislação sobre Transparência e Acesso à Informação.

PLANO DE AÇÃO DETALHADO POR ATIVIDADE E TÓPICO APRESENTADO PELA CGU

A. TRANSPARÊNCIA PASSIVA

1. ÁREA PRODUTORA DA RESPOSTA E DESTINATÁRIO DO RECURSO: Indicação de área produtora da resposta e destinação do recurso; campo "Responsável pela Resposta"

	Constatação da CGU	Ação Proposta ou Executada	Competência na Anvisa	Prazos
1.1	Uso de Siglas sem o nome por extenso; Inserção de duas áreas como responsável pela resposta.	1. Central de Atendimento e o SIC Anvisa orientados a registrar o nome completo das unidades no campo "Responsável pela Resposta"; 2. Central de Atendimento e o SIC Anvisa orientados a registrar apenas uma unidade como "Responsável pela Resposta" devendo ser aquela que assina a resposta final e de maior hierarquia.	1. CGTAl e Central 2. CGTAl e Central	1. Fevereiro/19 2. Fevereiro /19
1.2	Não demonstração de hierarquia no campo "Destinatário do recurso de primeira instância".	1. Central de Atendimento e o SIC Anvisa orientados a sempre inserir no campo "Destinatário do recurso de primeira instância" autoridade superior ao da resposta do pedido inicial; 2. Central de Atendimento e o SIC Anvisa orientados a informar nesses campos o cargo e a unidade do respondente (ex. Gerente da Gerência de Documentação; Gerente-Geral de Gestão de Pessoas; Diretor da Primeira Diretoria, etc.).	1. CGTAl e Central 2. CGTAl e Central	1. Fevereiro /19 2. Fevereiro /19
1.3	O destinatário do recurso de 2ª instância não foi o diretor presidente.	1. Foi discutido internamente o entendimento da CGU de que a autoridade máxima para respostas de recurso de 2ª instância no âmbito da Anvisa deveria ser o Diretor-Presidente e concluiu-se pela necessidade de conversa e nova consulta à CGU para pacificação do entendimento e definição de autoridade respondente aos recursos de 2ª instância. Assim, será realizada reunião entre a Agência e a CGU com participação do Diretor-Presidente da Anvisa e Autoridades da CGU;	1. CGTAl/GGCIP/GADIP; 2. CGTAl após avaliação e definição.	1. Março /19 2. Março /19

	Constatação da CGU	Ação Proposta ou Executada	Competência na Anvisa	Prazos
		2. Após definição, haverá a reorganização dos fluxos e orientação às diretorias e SIC Anvisa sobre novo fluxo.		
1.4	Conformidade de subordinação da Autoridade de Monitoramento da LAI.	Nenhuma ação necessária.	-	-

2. TIPO DE RESPOSTA: Marcação do campo “tipo de resposta” no e-SIC.

	Constatação da CGU	Ação Proposta ou Executada	Competência na Anvisa	Prazos
2.1	Marcação inadequada como “Acesso concedido”.	Atividades de educação: 1. Elaboração de cartilha em formato eletrônico (PDF) e físico com orientações de melhores práticas para atendimento ao cidadão; 2. Inserção deste conteúdo no treinamento sobre LAI; 3. Realização de um webinar sobre boas práticas de atendimento ao cidadão e LAI; 4. Elaboração de vídeos curtos, animados e orientativos sobre tópicos específicos da LAI e atendimento ao cidadão.	1. CGTAI e Autoridade de Monitoramento da LAI na Anvisa; 2. CGTAI; 3. CGTAI; 4. CGTAI e ASCOM.	1. Março/19; 2. Maio/19; 3. Abril/19; 4. Julho/19.
2.2	Marcação adequada de “Acesso Negado”	Nenhuma ação necessária	-	-
2.3	Marcação inadequada como “Acesso parcialmente concedido”	1. Idem item 2.1	1. Idem item 2.1	1. Idem item 2.1
2.4	Marcação inadequada como “informação inexistente”	1. Idem item 2.1	1. Idem item 2.1	1. Idem item 2.1
2.5	Marcação adequada de “não se trata de solicitação de informação” adequada	1. Mesmo constando como adequada a marcação, será frisado nas ações propostas no item 2.1 de educação que consultas, reclamações, sugestões denúncias, pedidos de providência e tudo o que não for solicitação de informação pública, se enquadram nesta categoria.	1. Idem item 2.1	1. Idem item 2.1
2.6	Marcação adequada de “Órgão não tem competência para responder sobre o assunto”	Nenhuma ação necessária	-	-

	Constatação da CGU	Ação Proposta ou Executada	Competência na Anvisa	Prazos
2.7	Marcação adequada de “Pergunta duplicada/repetida”	Nenhuma ação necessária	-	-

3. JUSTIFICATIVA LEGAL PARA NEGATIVA: Indicação de motivação para negativa de acesso, total ou parcial.

	Constatação da CGU	Ação Proposta ou Executada	Competência na Anvisa	Prazos
3.1	Anvisa apresentou as citações legais e razões adequadas para negativa de acesso parcial	Nenhuma ação necessária	-	-
3.2	Anvisa apresentou as citações legais e razões adequadas para negativa de acesso total	Nenhuma ação necessária	-	-

4. RESTRIÇÃO DE CONTEÚDO: Marcação na resposta se no conteúdo há informação restrita (pessoal, sigilosa ou classificada)

	Constatação da CGU	Ação Proposta ou Executada	Competência na Anvisa	Prazos
4.1	Marcação adequada nos casos de restrição de conteúdo no pedido, resposta e anexos	Nenhuma ação necessária	-	-
4.2	Marcação adequada nos casos de não restrição de conteúdo no pedido, resposta e anexos	Nenhuma ação necessária	-	-

5. PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Apresentação de motivação para prorrogação de prazo em pedidos de informação.

	Constatação da CGU	Ação Proposta ou Executada	Competência na Anvisa	Prazos
5.1	Não apresentação de citação legal em justificativa de prorrogação	1. Equipe orientada e inserido no POP do SIC Anvisa para citação do art. 11, § 2º, III, Lei 12.527/2011 nos casos de solicitação de prorrogação;	1. CGTAI	1. Fevereiro /19
5.2	Não apresentou razões para a prorrogação	1. Equipe orientada e inserido no POP do SIC Anvisa para explicitação dos motivos da prorrogação para cada pedido (tempo para consolidação, complexidade, etc.)	1. CGTAI	1. Fevereiro /19

6. NOME DO SOLICITANTE NA RESPOSTA: Inserção do nome do solicitante no texto da resposta (anexos e títulos dos arquivos anexados).

	Constatação da CGU	Ação Proposta ou Executada	Competência na Anvisa	Prazos
6.1	Conformidade. Não tem utilizado nomes dos solicitantes em respostas ou anexo.	1. Apesar de não ter sido identificado o problema, a recomendação será reforçada nas ações de educação propostas no item 2.1.	1. Idem item 2.1	1. Idem item 2.1

7. OUTROS: Questões gerais sobre os procedimentos e linguagem utilizada nas respostas aos pedidos de informação.

	Constatação da CGU	Ação Proposta ou Executada	Competência na Anvisa	Prazos
7.1	Tem incluído a resposta em campo específico	Nenhuma ação necessária	-	-
7.2	Evita enviar despachos internos ao cidadão	Nenhuma ação necessária	-	-
7.3	Utiliza linguagem adequada par ao cidadão	Nenhuma ação necessária	-	-
7.4	Não usa siglas nas respostas	Nenhuma ação necessária	-	-
7.5	Tramita internamente o pedido de forma adequada e informa o cidadão pelo e-SIC	Nenhuma ação necessária	-	-
7.6	Não encaminhamento para canal específico de pedido de informação pelo e-SIC	Nenhuma ação necessária	-	-
7.7	Não há citação incorreta de legislação	Nenhuma ação necessária	-	-
7.8	Links informados nas respostas estão corretos e em funcionamento	Nenhuma ação necessária	-	-
7.9	Inserem em suas respostas os anexos citados	Nenhuma ação necessária	-	-

8. OMISSÕES: Cumprimento do prazo para resposta ao cidadão de 20 dias podendo prorrogar por mais 10 mediante justificativa.

	Constatação da CGU	Ação Proposta ou Executada	Competência na Anvisa	Prazos
8.1	No dia 05/12/2018 havia 3 pedidos fora do prazo e outros foram identificados nos últimos 6 meses	1. Equipe que trata os pedidos de prorrogação orientada. 2. Atividade de monitoramento diário aprimorada, no sentido de cobrar respostas tempestivas das unidades; 3. Inseridos nos documentos de tramitação interna, além do prazo para o atendimento, a data final de resposta ao SIC; 4. Nas atividades de educação, sensibilizar as unidades sobre importância e legalidade do cumprimento de prazos para resposta ao cidadão; 5. Propor ao Diretor Presidente, via Autoridade de Monitoramento da LAI, a elaboração de um memorando circular apontando a necessidade das respostas tempestivas, as consequências que levam a uma resposta intempestiva e o que pode ensejar de medidas contra o servidor que der causa; e, nos casos cabíveis, encaminhar para apuração da CORGE os pedidos e recursos tratados fora do prazo de forma recorrente.	1. CGTAI; 2. CGTAI 3. CGTAI; 4. CGTAI; Unidades da Anvisa; 5. CGTAI e Autoridade de Monitoramento da LAI	1. Fevereiro /19 2. Fevereiro/19 3. Fevereiro/19 4. Março/19 5. Março/19

B. TRANSPARÊNCIA ATIVA

9. INSTITUCIONAL

	Constatação da CGU	Ação Proposta ou Executada	Competência na Anvisa	Prazos
9.1	Link informado no Sistema de Transparência Ativa (STA e-SIC) não está em funcionamento	1. Atualização de todas as informações e links do Sistema de Transparência Ativa no portal do e-SIC	1. CGTAI	1. Março/19
9.2	Divulga no Portal as competências do órgão até o 4º nível hierárquico, mas no STA o link está errado	1. Atualização de todas as informações e links do Sistema de Transparência Ativa no portal do e-SIC	1. CGTAI	1. Março/19

	Constatação da CGU	Ação Proposta ou Executada	Competência na Anvisa	Prazos
9.3	Publica no Portal a base jurídica de sua estrutura organizacional até o 4º nível hierárquico, mas no STA o link está errado	1. Atualização de todas as informações e links do Sistema de Transparência Ativa no portal do e-SIC	1. CGTAI	1. Março/19
9.4	Divulga no Portal a lista dos cargos e ocupantes até o 5º nível hierárquico, mas no STA o link está errado	1. Atualização de todas as informações e links do Sistema de Transparência Ativa no portal do e-SIC	1. CGTAI	1. Março/19
9.5	Divulga os telefones e-mails dos ocupantes de cargo até 5º nível hierárquico, mas não os endereços. O link do STA não encontra a página	1. Inserção do endereço da Anvisa Sede no campo “quem é quem” e citação para as unidades que se localizam no Rio de Janeiro com respectivos endereços (GGTAB e CCTAB); 2. Atualização de todas as informações e links do Sistema de Transparência Ativa no portal do e-SIC.	1. CGTAI e ASCOM 2. CGTAI	1. Abril/19 2. Março/19
9.6	Divulga a agenda de autoridades apenas até o 3º nível hierárquico e fora do menu “Institucional”. O link no STA informa “não encontrado”	1. Solicitação à ASCOM e GGTIN de disponibilização de campo para apresentação da agenda até o 4 nível hierárquico (Diretores, Gerentes-Gerais, Assessores-Chefe, Coordenadores, Procurador Federal junto à Anvisa, Ouvidor, Corregedor e Auditor Interno); 2. Propor e implementar novo fluxo de atualização das informações e monitoramento da inserção de informações nesses campos; 3. Inserir no menu “Institucional” as informações de agenda dos dirigentes ou link para o campo onde estão as agendas hoje no Portal; 4. 4. Atualização de todas as informações e links do Sistema de Transparência Ativa no portal do e-SIC.	1. CGTAI, ASCOM, GGTIN; 2. CGTAI; 3. CGTAI, ASCOM 4. CGTAI	1. Junho/19 2. Junho/19 3. Abril/19 4. Março/19
9.7	Não divulga em “Acesso à informação” > “Institucional” os horários de atendimento ao público. link no STA informa “não encontrado”	1. Inserir no campo “Acesso à informação” > “Institucional” no Portal os horários de atendimento ao público na Anvisa . (Ressalta-se que a informação se encontra em “Acesso à Informação” > “Serviço de Informação ao Cidadão” > “Canais de atendimento da Anvisa”);	1. CGTAI, ASCOM 2. CGTAI	1. Março/19 2. Março/19

	Constatação da CGU	Ação Proposta ou Executada	Competência na Anvisa	Prazos
		2. Atualização de todas as informações e links do Sistema de Transparência Ativa no portal do e-SIC.		
9.8	Publica apenas o currículo dos ocupantes de cargo de direção, o link no STA não foi encontrado	1. Publicação de todos os currículos de ocupantes de cargos de direção e assessoramento superior, no mínimo, de nível DAS 4 ou equivalente; 2. Inserir o link no Sistema de Transparência Ativa no portal do e-SIC.	1. GGPES; 2. CGTAI	1. Junho/19 2. Junho/19

10. AÇÕES E PROGRAMAS

	Constatação da CGU	Ação Proposta ou Executada	Competência na Anvisa	Prazos
10.1	Não divulga a lista dos programas, projetos e ações executados, o link no STA não foi encontrado	1. Elaborar lista de programas, projetos e ações executadas de maneira simples no portal com links que os apresentem; 2. Atualização de todas as informações e links do Sistema de Transparência Ativa no portal do e-SIC.	1. CGTAI, ASCOM, APLAN e Unidades da Anvisa que gerenciam os respectivos programas, projetos e ações. 2. CGTAI	1. Abril/19 2. Abril/19
10.2	Não indica a unidade responsável pelo desenvolvimento dos programas, projetos e ações, o link no STA não foi encontrado	1. Inserir junto à lista de programas, projetos e ações no portal as respectivas unidades responsáveis ; 2. Atualização de todas as informações e links do Sistema de Transparência Ativa no portal do e-SIC.	1. CGTAI, ASCOM, APLAN; 2. CGTAI.	1. Abril/19 2. Abril/19
10.3	Não indica as metas dos programas, projetos e ações, o link no STA não foi encontrado	1. Inserir junto à lista de programas, projetos e ações no portal as respectivas metas ; 2. Atualização de todas as informações e links do Sistema de Transparência Ativa no portal do e-SIC.	1. CGTAI, ASCOM, APLAN; 2. CGTAI.	1. Abril/19 2. Abril/19
10.4	Não apresenta os indicadores dos programas, projetos e ações, o link no STA não foi encontrado	1. Inserir junto à lista de programas, projetos e ações no portal os respectivos indicadores ; 2. Atualização de todas as informações e links do Sistema de Transparência Ativa no portal do e-SIC.	1. CGTAI, ASCOM, APLAN; 2. CGTAI.	1. Abril/19 2. Abril/19

	Constatação da CGU	Ação Proposta ou Executada	Competência na Anvisa	Prazos
10.5	Não indica os resultados dos programas, projetos e ações, o link no STA não foi encontrado	1. Inserir junto à lista de programas, projetos e ações no portal os respectivos resultados ; 2. Atualização de todas as informações e links do Sistema de Transparência Ativa no portal do e-SIC.	1. CGTAI, ASCOM, APLAN; 2. CGTAI.	1. Abril/19 2. Abril/19
10.6	Publica a carta de serviços, mas o link no STA não foi encontrado	1. O acesso a Carta de Serviços está disponível no link STA > Ouvidoria. Ao acessar a opção "Carta de Serviços" o usuário é encaminhado para o Portal de Serviços: https://www.servicos.gov.br/orgao/36687?nome=Ag%C3%A2ncia%20Nacional%20de%20Vigil%C3%A2ncia%20Sanit%C3%A1ria%20(ANVISA) . No menu inicial, há a opção da carta de serviços em formato PDF (após o link "Contato"). Portanto, a carta de serviços da Anvisa é gerada diretamente no portal de serviços.	1. CGTAI	1. Fevereiro/19
10.7	Informa em "Acesso à informação" > "Ações e programas" que "não há renúncia tributária vinculada a programa de governo sob a gestão da Anvisa, relativa à Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS)"	Nenhuma ação necessária	-	-
10.8	Não divulga em "Acesso à Informação" > "Ações e Programas" informações sobre programas financiados pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador	1. Informação inserida no Portal sobre a não existência de programa financiado pelo FAT. Informação disponível em http://portal.anvisa.gov.br/acoes-e-programas	1. CGTAI	1. Fevereiro/19

11. PARTICIPAÇÃO SOCIAL

	Constatação da CGU	Ação Proposta ou Executada	Competência na Anvisa	Prazos
11.1	Disponibiliza informações sobre participação social na aba "Acesso à Informação" > "Participação Social", mas o link no STA está errado.	1. Todos os links do STA > Participação Social estão acessíveis. Informação disponível em http://portal.anvisa.gov.br/participacao-social	1. CGTAI	1. Fevereiro/19

12. AUDITORIAS

	Constatação da CGU	Ação Proposta ou Executada	Competência na Anvisa	Prazos
12.1	Publica os Relatórios de Gestão. Link do STA com erro.	1. Estas informações estão disponíveis STA > Auditoria > Processos de Contas Anuais. Informação disponível em http://portal.anvisa.gov.br/contas-anuais	1. CGTAI	1. Fevereiro/19
12.2	Publica os Relatórios e Certificados de Auditoria. Link do STA com erro.	1. Estas informações estão disponíveis STA > Auditoria > Processos de Contas Anuais. Informação disponível em http://portal.anvisa.gov.br/contas-anuais	1. CGTAI	1. Fevereiro/19
12.3	Divulga informações sobre os Processos e Contas Anuais. Link do STA com erro.	1. Estas informações estão disponíveis STA > Auditoria > Processos de Contas Anuais. Informação disponível em http://portal.anvisa.gov.br/contas-anuais	1. CGTAI	1. Fevereiro/19
12.4	Publica os Relatórios Anuais de Atividades de Auditoria Interna (RAINT). Link do STA com erro.	1. Todos os RAINTs estão acessíveis no link do STA > Auditoria > Relatórios Anuais de Atividades de Auditoria. Informação disponível em http://portal.anvisa.gov.br/auditorias	1. CGTAI	1. Fevereiro/19

13. CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS

	Constatação da CGU	Ação Proposta ou Executada	Competência na Anvisa	Prazos
13.1	Divulga informações sobre convênios e parcerias firmadas	1. Inserir no Portal Link, com passo a passo para as consultas do Portal da Transparência que apresenta as transferências de recursos da União por convênios, contratos de repasse e termos de cooperação, ou instrumentos congêneres com	1. CGTAI; GGGAF 2. CGTAI; GGGAF 3. CGTAI	1. Abril/19 2. Abril/19 3. Abril/19

	Constatação da CGU	Ação Proposta ou Executada	Competência na Anvisa	Prazos
		órgãos ou entidades públicas ou provadas sem fins lucrativos; 2. Inserir no Portal Link com passo-a-passo para o SICONV; 3. Atualização de todas as informações e links do Sistema de Transparência Ativa no portal do e-SIC.		

14. RECEITAS E DESPESAS

	Constatação da CGU	Ação Proposta ou Executada	Competência na Anvisa	Prazos
14.1	Divulga dados sobre as receitas no local adequado. Não direciona para consulta específica às receitas da Agência e sem passo a passo para encontra-las.	1. Disponibilizar no Portal Link com passo a passo para a seção de receitas do Portal da Transparência ; 2. Atualização de todas as informações e links do Sistema de Transparência Ativa no portal do e-SIC.	1. CGTAI; GGGAF.	1. Abril/19. 2. Abril/19.
14.2	Divulga informações sobre execução orçamentária e financeira de suas despesas com link para “Detalhamento da Despesa Pública” do Portal da Transparência com consulta específica da Anvisa. Mas link no STA errado.	1. Inserir em “Execução Orçamentária da Anvisa” link com passo a passo para “ Orçamento da Despesa Pública ” do Portal da Transparência; 2. Atualização de todas as informações e links do Sistema de Transparência Ativa no portal do e-SIC.	1. CGTAI; GGGAF; 2. CGTAI.	1. Abril/19. 2. Abril/19.
14.3	Divulga informações sobre execução orçamentária e financeira de suas despesas com link para “Detalhamento da Despesa Pública” do Portal da Transparência com consulta específica da Anvisa. Mas link no STA errado.	1. Inserir em “Execução Financeira da Agência” forneça Link com passo a passo para “ Execução de Despesa Pública ” do Portal da Transparência; 2. Atualização de todas as informações e links do Sistema de Transparência Ativa no portal do e-SIC.	1. CGTAI; GGGAF; 2. CGTAI.	1. Abril/19. 2. Abril/19.

	Constatação da CGU	Ação Proposta ou Executada	Competência na Anvisa	Prazos
14.4	Divulga dados e despesas de diárias e passagens, faz link para o Portal da Transparência e remete para gastados da Agência. Link do STA errado.	1. O link do STA > Receitas e Despesas > Detalhamento das Despesas com Diárias e Passagens está acessível. Informação disponível no Portal da Transparência, link https://bit.ly/2NOu7cd	1. CGTAI.	1. Fevereiro/19

15. LICITAÇÕES E CONTRATOS

	Constatação da CGU	Ação Proposta ou Executada	Competência na Anvisa	Prazos
15.1	Publica informações sobre licitações e contratos, mas não há link para o Portal da Transparência e o Link no STA está errado	1. Inserir no Portal Anvisa as seguintes informações sobre licitações realizadas e em andamento : órgão superior; órgão subordinado ou entidade vinculada; UASG; número da licitação e do processo; modalidade de licitação; objeto; número de itens; data, hora, local, cidade e unidade da federação da abertura; situação da solicitação (abertura homologada); contato no órgão ou entidade responsável; e atalho para solicitação, por meio de correio eletrônico , da íntegra dos editais, atas, anexos, projetos básicos e informações adicionais, diretamente à área responsável do órgão ou entidade; 2. Disponibilizar no portal o inteiro teor dos contratos conforme Acórdão Nº 1.855/2018 TCU.	1. CGTAI; GGGAF; ASCOM; 2. CGTAI; GGGAF; ASCOM;	1. Maio/19. 2. Maio/19.
15.2	Publica informações sobre licitações e contratos, mas não há link para o Portal da Transparência e o Link no STA está errado	1. Inserir link com passo a passo para onde as informações já estão disponíveis no Portal da Transparência ; 2. Atualização de todas as informações e links do Sistema de Transparência Ativa no portal do e-SIC.	1. CGTAI; GGGAF; ASCOM; 2. CGTAI.	1. Maio/19. 2. Maio/19.

16. SERVIDORES

	Constatação da CGU	Ação Proposta ou Executada	Competência na Anvisa	Prazos
16.1	Divulga informações genéricas dos servidores e não disponibiliza passo a passo para acessar o Portal da Transparência. Link do STA está errado.	1. Inserir na seção do portal link de consulta direta à seção “Detalhamento dos Servidores Públicos” do Portal da Transparência com passo a passo que facilite encontrar a informação dos servidores da Agência; 2. Atualização de todas as informações e links do Sistema de Transparência Ativa no portal do e-SIC.	1. CGTAI; GGPES; ASCOM; 2. CGTAI.	1. Abril/19. 2. Abril/19.
16.2	Editais de concursos públicos são divulgados. Link no STA está errado.	1. Todos os Editais dos Concursos estão disponíveis no STA > Servidores > Concursos. Informação disponível em http://portal.anvisa.gov.br/concursos .	1. CGTAI.	1. Fevereiro/19
16.3	Não divulga relação de empregados terceirizados em “Acesso à Informação” > “Servidores”.	1. Inserir no campo do Portal da Anvisa a lista de terceirizados , conforme Lei nº 13.408/2016, a relação de empregados terceirizados contendo: nome completo, CPF descaracterizado, cargo ou atividade exercida, lotação e local de exercício; informação da última atualização na tabela, devem ser esta quadrimestralmente.	1. CGTAI, GGPES, GGGAF, GGTIN.	1. Abril/19

17. INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS

	Constatação da CGU	Ação Proposta ou Executada	Competência na Anvisa	Prazos
17.1	Informa a não classificação de informação no período.	Nenhuma ação necessária	-	-
17.2	Divulga o rol de informações desclassificadas no período.	Nenhuma ação necessária	-	-
17.3	Disponibiliza formulário de classificação, mas não de recurso ao pedido de desclassificação	1. Formulários de recurso aos pedidos de desclassificação disponibilizado no link do STA > Informações Classificadas. Informação disponível em http://portal.anvisa.gov.br/informacoes-classificadas	1. CGTAI	1. fevereiro/19

18. SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

	Constatação da CGU	Ação Proposta ou Executada	Competência na Anvisa	Prazos
18.1	Informações foram encontradas no portal, mas há correções. Link STA está errado.	1. Todas as correções de redação sugeridas foram alteradas. Informação disponível em http://portal.anvisa.gov.br/servico-de-informacao-ao-cidadao-sic	1. CGTAI.	1. Fevereiro/19
18.2	Não disponibiliza no Portal modelo de formulário de solicitação de informação para quem quer solicitar em meio físico.	1. Formulário físico para solicitação de informação no portal e no atendimento presencial disponíveis em http://portal.anvisa.gov.br/contato , item 2 - Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), Formulários.	1. CGTAI.	1. Fevereiro/19
18.3	Publica um banner para o e-SIC diferente do padrão do Poder Executivo Federal.	1. Banner do e-SIC disponibilizado no portal no padrão do PEF. Informação disponível em http://portal.anvisa.gov.br/sic	1. CGTAI, ASCOM	1. Fevereiro/19
18.4	Divulga relatórios do e-SIC no Portal	Nenhuma ação necessária	-	-

19. PERGUNTAS FREQUENTES

	Constatação da CGU	Ação Proposta ou Executada	Competência na Anvisa	Prazos
19.1	Divulga as perguntas mais frequentes realizadas pelos cidadãos. Link no STA está errado.	1. Link de acesso ao "Perguntas Frequentes" disponível em http://portal.anvisa.gov.br/anvisa-esclarece	1. CGTAI	1. Fevereiro/19

20. DADOS ABERTOS

	Constatação da CGU	Ação Proposta ou Executada	Competência na Anvisa	Prazos
20.1	Divulga dados sobre a implementação da política de dados abertos.	Nenhuma ação necessária.	-	-

	Constatação da CGU	Ação Proposta ou Executada	Competência na Anvisa	Prazos
20.2	Possibilita a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos	1. Divulgação dos relatórios em formatos abertos e não proprietários.	1. CGTAI, GGCIP	1. Março/19

21. FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS

	Constatação da CGU	Ação Proposta ou Executada	Competência na Anvisa	Prazos
21.1	Possui ferramenta de busca no Portal	Nenhuma ação necessária.	-	-

C. POLÍTICA DE DADOS ABERTOS DO GOVERNO FEDERAL

22. PLANO DE DADOS ABERTOS: Neste campo foi verificado se o órgão publicou o PDA e se o PDA possui cronograma de abertura de bases de dados.

	Constatação da CGU	Ação Proposta ou Executada	Competência na Anvisa	Prazos
22.1	Possui Plano de Dados Abertos publicado e disponível no Portal	Nenhuma ação necessária.	-	-
22.2	Novo PDA não publicado	1. Elaboração e Publicação do PDA 2019/2010	1. CGTAI, GGCIP	1. Março/19

23. CRONOGRAMA DE ABERTURA DE DADOS: avalia o cumprimento da programação de abertura de dados estabelecidas no PDA.

	Constatação da CGU	Ação Proposta ou Executada	Competência na Anvisa	Prazos
23.1	Cronograma cumprido de abertura das 4 bases relacionadas	Nenhuma ação necessária.	-	-

24. CATALOGAÇÃO DE BASES DE DADOS NO PORTAL DE DADOS ABERTOS: avalia as bases de dados disponibilizadas publicamente e a referência ao Portal Brasileiro de Dados Abertos.

	Constatação da CGU	Ação Proposta ou Executada	Competência na Anvisa	Prazos
24.1	As 4 bases do PDA estão no Portal de Dados Abertos, mas há outras bases já disponibilizadas no portal que não constam da catalogação no Portal de Dados Abertos	1. Realizar levantamento das bases de dados que já foram abertas à sociedade e catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos .	1. CGTAI, GGCIP	1. Março/19